Acesso como representante de OSC

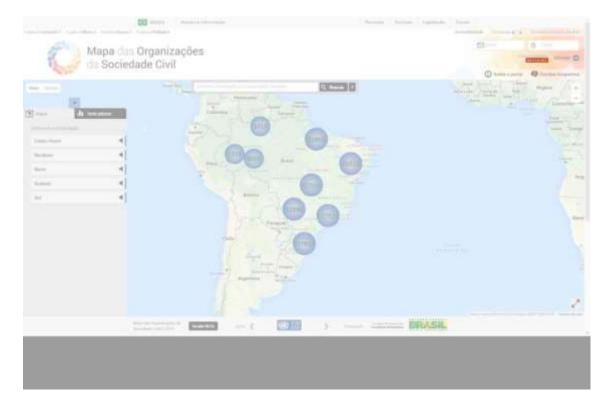
Passo 1: Acesse o Mapa

O primeiro passo é acessar o Mapa pelo endereço https://mapaosc.ipea.gov.br .

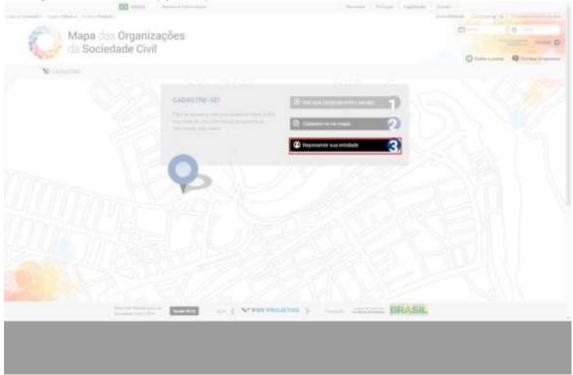
Passo 2: Represente uma OSC

2.1 Não possuo cadastro no Mapa

Caso você não esteja cadastrado no Mapa, clique em **Registrar-se**, no canto superior direito da página inicial do Mapa:



Em seguida, selecione a opção Represente sua entidade:



Feito isso, uma nova janela será aberta solicitando a razão social ou o CNPJ da organização que você quer representar. Preencha o campo com o nome completo ou parcial da razão social ou com o número completo do CNPJ da entidade (com ou sem pontuação), e selecione o resultado correto que aparecer.

Se o nome da OSC pretendida não aparecer, é provável que ela não esteja cadastrada na base de dados do Mapa. Verifique novamente digitando o CNPJ, com ou sem pontuação. Se, ainda assim, a OSC não aparecer, envie-nos um e-mail para mapaosc@ipea.gov.br , comunicando a ausência.



Depois da seleção da OSC, um formulário será apresentado para o preenchimento dos dados pessoais:

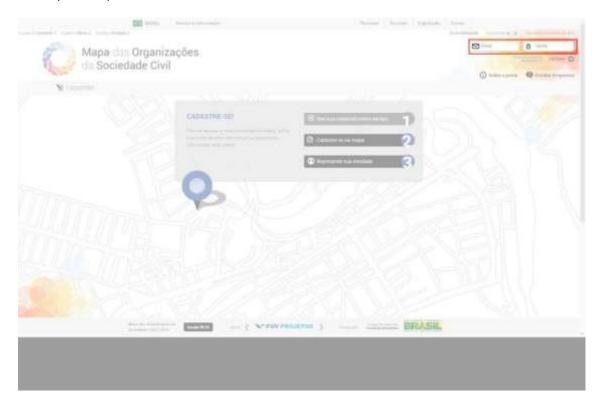


Após preencher todo o formulário de cadastro, preencha o "captcha" e clique no botão de **Entrar**. Feito isso, um e-mail de confirmação será enviado para o e-mail do usuário cadastrado, e outro e-mail será enviado para o e-mail da OSC cadastrado no Mapa (para alterar o e-mail da OSC cadastrado, siga as instruções do Passo 4, mais abaixo).

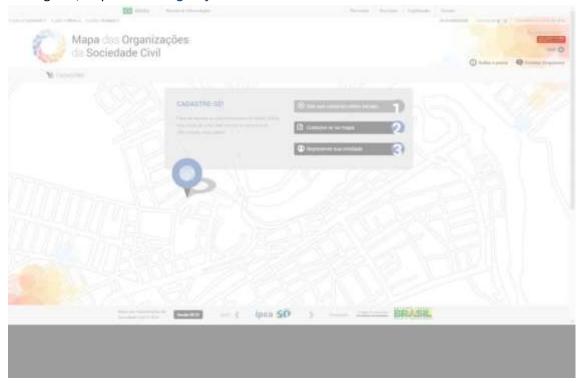
Confirme o cadastro clicando no link que será enviado ao e-mail do usuário cadastrado.

2.2 Já estou cadastrado no Mapa, mas ainda não represento OSC

Entre no sistema inserindo o seu login e senha nos campos do canto superior da página inicial do Mapa, e clique em **Entrar**:

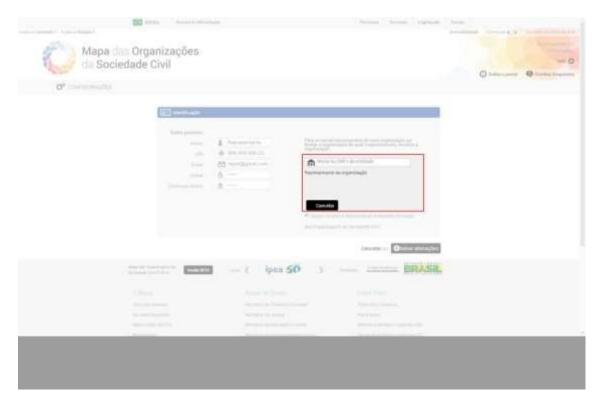


Em seguida, clique em Configurações:



Para representar uma OSC, preencha o campo à esquerda do formulário de identificação, destacado abaixo, com o nome completo ou parcial da razão social ou com o número completo do CNPJ da entidade (com ou sem pontuação), e selecione o resultado correto que aparecer.

Se o nome da OSC pretendida não aparecer, é provável que ela não esteja cadastrada na base de dados do Mapa. Verifique novamente digitando o CNPJ, com ou sem pontuação. Se, ainda assim, a OSC não aparecer, envie-nos um e-mail comunicando a ausência. O e-mail é: mapaosc@ipea.gov.br.



Após preencher o formulário de cadastro, preencha o "captcha" e clique no botão de **Salvar alterações**. Feito isso, um e-mail de notificação será enviado para o e-mail da OSC cadastrado no Mapa (para alterar o e-mail da OSC cadastrado, siga as instruções do Passo 4, mais abaixo).

Passo 3: Acesse a página da sua OSC

Você pode acessar a página da sua OSC de dois modos: 1) por meio da busca do Mapa ou 2) clicando no nome da OSC na página de configurações do seu login.

Para acessá-la por meio da busca do Mapa, siga os três passos abaixo:

- 1) Faça o login como representante da sua OSC;
- 2) Busque a sua OSC por meio da barra de busca digitando o nome completo ou parcial da razão social ou o número completo do CNPJ da OSC (com ou sem pontuação);
- 3) Depois de encontrar a sua organização, clique em **Página da OSC** no menu lateral do Mapa.

O modo mais fácil de acesso à página da OSC, contudo, é pelo clique no nome da OSC na página de configurações do seu login.

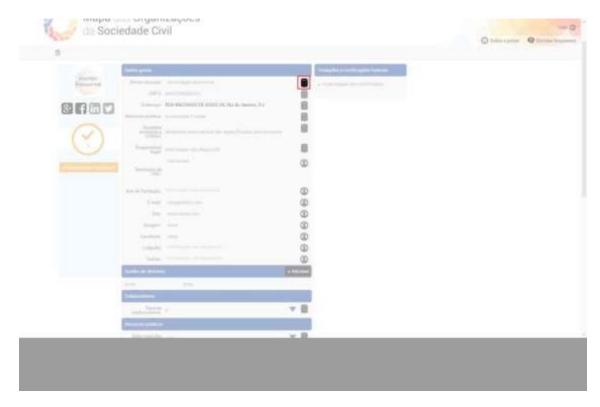
Passo 4: Edite a página da sua OSC

A razão social da sua organização é apresentada no canto superior da página da OSC, conforme destacado na imagem abaixo.

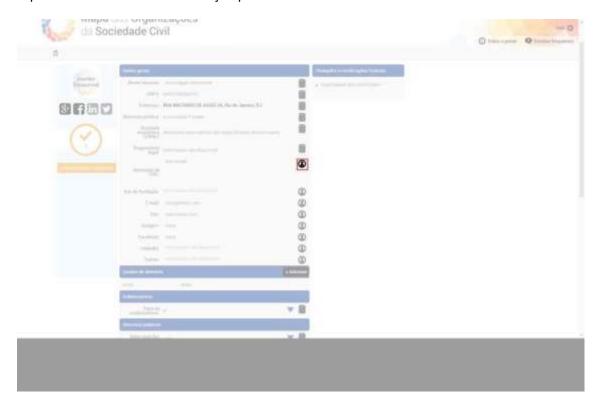
O nome fantasia da OSC pode ser preenchido ou editado no campo correspondente, logo abaixo na seção **Dados gerais.**



O símbolo destacado na imagem abaixo indica que a informação do campo correspondente provém de base de dados oficial produzida pelo governo federal. O representante da OSC poderá editar apenas os dados referentes ao número de voluntários e informações relativas às parcerias e projetos em execução ou finalizados pela organização.



O símbolo destacado na imagem abaixo indica que a informação foi inserida pelo representante da OSC. Essa informação não terá, portanto, caráter oficial, isto é, não representará dado da administração pública.

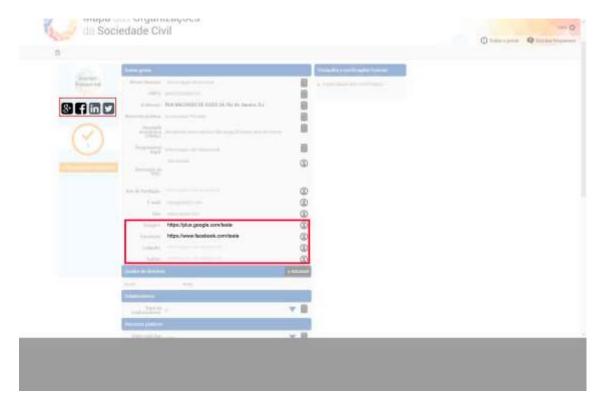


O número de recomendações é exibido à direita da página da OSC, como destacado na imagem abaixo. Ele indica o número de usuários do Mapa que recomendaram a sua OSC. Cada usuário só poderá recomendar a mesma OSC uma única vez. Por isso, pedimos para que o usuário que deseje recomendar uma OSC faça o cadastro no Mapa informando o CPF.

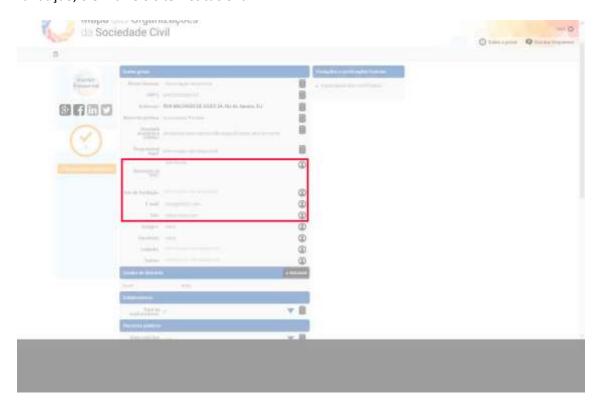


A próxima imagem realça as redes sociais homologadas pelo Mapa. Quando a OSC informar o endereço da sua página em uma dessas redes sociais, o símbolo correspondente à rede aparecerá **preto**. Caso contrário, o símbolo continuará **cinza escuro**.

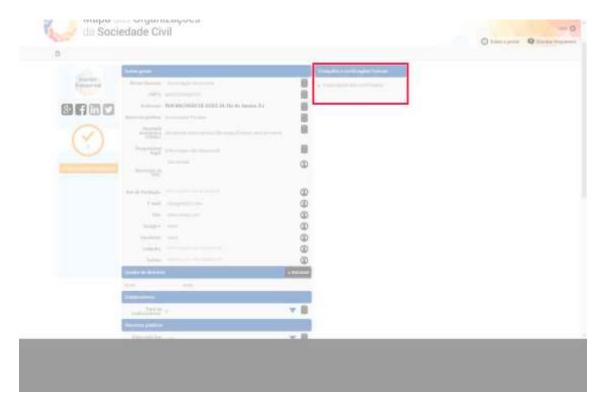
O representante da OSC poderá adicionar o endereço da página da organização na rede social no campo destinado a isso na página da OSC. Enfatizamos que o endereço da página na rede social informado deve ser o endereço **completo** – por exemplo: www.facebook.com/NOMEDAORGANIZACAO.



Ainda na primeira seção da página da OSC, o representante poderá adicionar a descrição resumida dos objetivos, finalidades e atividades da organização, assim como editar o ano de fundação, o e-mail e o site institucional.



No canto à direita da página da OSC, a seção **Títulos e certificações federais** apresenta os certificados e qualificações concedidas pela administração pública federal para a organização (como OSCIP, CEBAS e outros).

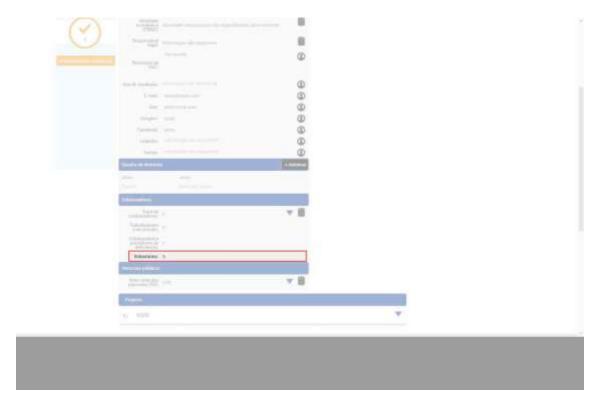


Para adicionar um cargo ao quadro de dirigentes, clique no botão **Adicionar** e preencha os campos com o nome do cargo o nome completo do ocupante do cargo. Ressaltamos que essa informação não substitui os nomes registrados em outras bases de dados, como as da Receita Federal do Brasil ou do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv).





A página da OSC permite adicionar o número de voluntários que atuam na organização no campo destacado na imagem abaixo. As demais informações referentes às relações de trabalho da entidade são provenientes da base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2013, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.



Na seção **Projetos, atividades e/ou programas**, a última da página da OSC, o representante da organização poderá adicionar seus projetos, programas e/ou atividades, assim como adicionar informações relevantes às parcerias advindas do Siconv. Para incluir um projeto, programa ou atividade, basta clicar no botão **Adicionar**.



As informações relativas aos novos projetos, programas e/ou atividades são preenchidas por meio de campos auto declaratórios. Sugerimos que todos os campos para os quais houver informação sejam preenchidos, para que o perfil da OSC seja o mais completo e transparente possível.

O representante poderá também editar algumas das informações referentes às parcerias provenientes de bases de dados oficiais, a saber: título, público beneficiário, abrangência e localidade de execução.

Após preencher todo o cadastro da página da OSC, preencha o "captcha" e clique no botão de **Salvar**, no fim da página.